




Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS.

Cambé, 09 de Dezembro de 2019.

PROJETO DE LEI Nº 59/2019

 Câmara Municipal de Cambé
Estado do Paraná

PROTÓCOLO Nº 5282 / 2019

Recebido em: 10/12/19 às 09:25

Protocolista Jaqueline

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a Transferir recursos financeiros para a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE, entidade filantrópica, sem fins lucrativos e dá outras providências.

AUTORIA: Executivo Municipal

Relatoria: Vereador Fabio Fernandes

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA: O Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal visa autorizar, no decurso do exercício de 2020, a transferência de recursos financeiros, na modalidade de subvenção social e/ou auxílio, para a APAE. No montante de até R\$ 650.000,00 e estará vinculado à aprovação do plano de trabalho da instituição pelo Conselho Municipal de Educação, e poderá ser atendido por meio de dotações específicas das fontes vinculadas ao FUNDEB


CONCLUSÃO DO RELATOR: O Projeto de Lei foi proposto de acordo com a legislação vigente. Verifica-se que o chamamento é inexigível, uma vez que a instituição em questão atende aos preceitos legais, pois exerce atividade de caráter singular em nosso Município.

Neste entendimento, em virtude da Constitucionalidade e legalidade do referido Projeto de Lei, esta relatoria posiciona-se **FAVORAVELMENTE** á apreciação, discussão e votação do referido projeto em Plenário.


Decisão da Comissão:

FAVORÁVEL

DESFAVORÁVEL


Nilson Ribeiro Santos
Presidente


Fabio Fernandes
Relator


José Guilherme Trombetti Manoel
Revisor